**PROJETO DE LEI Nº 2127/2021**
**Data 12/07/2021**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para participar do Festival Regional dos Municípios do Oeste do Estado do Paraná **FERMOP/2021** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, **GERSO FRANCISCO GUSSO**, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para participar do Festival Regional dos Municípios do Oeste do Estado do Paraná **FERMOP/2021.**

**Parágrafo único**. O valor a ser gasto pelo Município é de até R$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reias) mais o transporte dos participantes.

**Art. 2º.** O pagamento será efetivado em regime de adiantamento, com a comprovação da despesa mediante a apresentação de documento fiscal.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 12 de julho de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**
Prefeito Municipal

Protocolo nº 208/2021
Data: 22/07/2021 Hora: 11:05
Documento:
PL
Origem: GA
Resp. pelo recebimento:
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**JUSTITICATIVA**
**PROJETO DE LEI Nº 2127/2021**

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para efetuar gasto na participação do Festival Regional dos Municípios do Oeste do Estado do Paraná **FERMOP/2021.**

Como é de conhecimento dos senhores vereadores e vereadoras nosso Município é filiado a Associação dos Municípios do Oeste do Estado do Paraná, o qual é organizador do evento.

A seleção dos participantes será feito pela Secretaria de Educação e Cultura do Município.

As viagens dos calouros serão feito com veículo da frota e motoristas do quadro de pessoal.

O evento terá inicio no mês de agosto de 2021.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 12 de julho de 2021.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**
Prefeito Municipal